

DECRETO Nº 5.742, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento e Higiene e Saúde de Pompeia no valor R\$ 450.000,00 de conformidade com a Lei nº 3.004, de 9 de setembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.02 – F.M.S – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

76 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2063 – 5 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

75 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2063 – 5 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 450.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Excesso de Arrecadação.....R\$ 450.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de setembro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

